

- 1) Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Desta forma, sugerimos os valores mencionados abaixo. Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma? Observação: os valores determinados são sugestões, caso esta administração determine outro valor para a cobertura de casco, favor informar, para que possamos alterá-lo. PLACA ITM-2718 - VALOR DETERMINADO R\$ 200.000,00 PLACA IUV-5207 - VALOR DETERMINADO R\$ 120.000,00?

Resposta: Não é possível a contratação de cobertura securitária para os dois ônibus por valor determinado, tendo em vista que, em caso de sinistro, caberá à seguradora contratada a apuração de danos e a precificação do valor conforme a tabela de referência (FIPE). Em que pese possa não ser encontrado o exato modelo na tabela de pesquisa, é possível localizar veículos muito similares, de mesmo padrão, marca e ano, tendo em vista que a tabela serve como referência (preço médio), e não como um valor absoluto, de forma que a empresa poderá fornecer a cobertura de 100% da tabela FIPE com base nessa pesquisa aproximada, e também considerando a avaliação dos danos e do veículo no caso concreto, como de praxe é feito pelas seguradoras. Dessa forma, mantém-se o pedido de cobertura securitária de 100% da tabela de referência, anexando-se, a esta resposta, a pesquisa de dois veículos correspondentes aos citados no questionamento um.



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2025
Código Fipe:	509230-2
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Atego 1518 2p (diesel)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	gxwdnwytwpcl3
Data da consulta	sexta-feira, 21 de março de 2025 09:56
Preço Médio	R\$ 121.580,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2025
Código Fipe:	515134-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-190 E Constellation 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	ld7h56kz5cc13
Data da consulta	sexta-feira, 21 de março de 2025 09:53
Preço Médio	R\$ 213.998,00

- 2) Sobre a cobertura de carro reserva, é garantido ao segurado a locação de um veículo (básico popular ou médio, tipo sedan nacional) com quilometragem livre, em caso de sinistro decorrente de evento coberto para o veículo segurado, e, que o coloque em indisponibilidade, não se entendendo como tal, aquele cujo orçamento de reparação fique abaixo da franquia. Esta locação dar-se-á até o limite do período contratado em edital: 15 (QUINZE) DIAS. Entendemos que o carro reserva solicitado nos itens do edital garantirá ao segurado a locação de um veículo básico popular ou médio, tipo sedan nacional com quilometragem livre. Está correta a nossa interpretação?

Resposta: “Sim”, pois se refere a veículos de passeio. Em se tratando de caminhões ou ônibus, o veículo reserva deverá ser fornecido em condições similares e que atendam minimamente ao propósito do veículo (transporte de carga ou de passageiros).

- 3) Para os ônibus do edital está sendo solicitado as coberturas de acidentes pessoais a passageiros (APP) Morte/Invalidez Permanente R\$ 60.000,00 e despesas médicas hospitalares (DMH) R\$ 60.000,00. Visto a quantidade de lugares dos mesmos, podemos apresentar proposta com APP morte/invalidez no valor de R\$ 30.000,00 e DMH no valor de R\$ 30.000,00 para estes ônibus?

Resposta: “Não”, pois reduzindo o valor das coberturas mencionadas em 50%, mesmo em se tratando de passageiros de ônibus, estaríamos diante de um retrocesso em termos de contratação, pois a cobertura securitária que a administração tinha em vigência, era de R\$ 60.000,00, não se justificando, agora, em uma nova contratação, a sua redução em 50% do valor. O risco de um ônibus que carrega mais seres humanos é maior, por isso, administrativamente, não podemos aceitar uma cobertura inferior a que se tinha até o momento.